



JACINTO

Governo da Reconstrução

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
CNPJ: 18.349.910/0001-40

PROCEDIMENTO Nº. ⁰² /20~~21~~.

MATRÍCULAS Nº 8.408

Proprietário: Município de Jacinto

Trata-se de procedimento administrativo de regularização fundiária instaurada para ser aplicada ao Conjunto Habitacional Klinger Otoni Silva I, localizado no Município de Jacinto/MG.

Em razão do Conjunto Habitacional Klinger Otoni Silva I ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, classifico a regularização fundiária na modalidade de interesse social, Reurb-S, nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 9.310/2018.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Jacinto/MG, 29- de julho de 2021

Secretário de obras: Márcio Pereira Da Silva

Procuradoria Jurídica Municipal: Ana Luiza Brasileiro Guimarães

Procuradoria Jurídica Municipal: Beatriz machado Ferraz de Melo

Departamento Municipal de Cadastro e Tributação: André Carvalho Abreu;

Sector de Engenharia da Prefeitura: Josimara Cardoso;

Serviço Social Municipal: Edinalva Gonçalves Lacerda;

Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário (CIMBAJE): Aureliomarks
Matos de Oliveira

COMISSÃO TÉCNICA DE REULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Antônio Ferreira Lúcio, Nº 343, 1º andar, Centro, Jacinto-MG - CEP: 39930-000.

/prefeituradejacinto